

PORTARIA Nº 39.851/2026

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 76, Parágrafo Único, da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **VIVIANE BALBÉ BARCELOS**, Matrícula 1283, Professora Municipal, Nomeação 01, Nível 04, Classe E, o valor referente a um mês de vencimento do seu cargo efetivo em moeda corrente, a título de Prêmio por Assiduidade, optando o mesmo a não gozar os 03 (três) meses (destes 90 dias a servidora já gozou 75 dias **(parcialmente fruída, restando 15 dias)** da Licença referente ao período aquisitivo abaixo descrito:

- **01.03.2017 a 05.10.2023**

A contar do mês de junho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1097/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 18 de junho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento